



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL Nº 293, DE 2025

Requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar da 18ª Conferência dos Estados Partes da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (COSP), em Nova York, Estados Unidos.

**AUTORIA:** Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Nova York (Estados Unidos), de 10/06/2025 a 12/06/2025, a fim de articipar da 18ª Conferência dos Estados Partes da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (COSP), que terá lugar na sede da Organização das Nações Unidas (ONU).

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 09/06/2025 a 13/06/2025, para desempenho desta missão.

### JUSTIFICAÇÃO

O objetivo da missão é participar, na qualidade de Vice-Presidente da Comissão de Direitos Humanos (CDH) do Senado Federal, e representar o Congresso Nacional junto à delegação brasileira chefiada pela Secretaria Nacional da Pessoa com Deficiência do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (SNPD/MDHC) na 18ª Conferência dos Estados Partes da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (COSP - Conference of States Parties to the Convention on the Rights of Persons with Disabilities).

Na referida conferência, participarei das seguintes atividades na sede da Organização das Nações Unidas (ONU):

(a) Debate geral sobre a implementação e os avanços relacionados à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência pelos Estados Partes;

(b) Discussões temáticas em mesas-redondas, com os seguintes enfoques:

(i) Promoção do empoderamento das pessoas com deficiência e fortalecimento das políticas públicas de desenvolvimento social, por meio da adoção de mecanismos inovadores de financiamento;

(ii) Compromisso com o princípio de não deixar ninguém para trás, mediante a utilização da inteligência artificial como instrumento de apoio à inclusão e à participação plena das pessoas com deficiência na sociedade;

(iii) Reconhecimento e promoção dos direitos das pessoas indígenas com deficiência, considerando seu papel relevante no avanço da agenda de inclusão e na consolidação de uma abordagem interseccional dos direitos humanos;

(c) Diálogo interativo entre os Estados Partes, o sistema das Nações Unidas e demais partes interessadas, com foco na troca de experiências e boas práticas voltadas à implementação eficaz da Convenção.

Meu vínculo com a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência teve início em 2006, quando participei da sessão inaugural da COSP, ocasião em que seu texto definitivo foi ratificado após extensos debates. Desde então, venho acompanhando de forma contínua a trajetória de luta das pessoas com deficiência ao redor do mundo e atuando como representante do Legislativo nas delegações brasileiras nas reuniões da Conferência como intuito de, juntamente com as delegações dos demais Estados Partes da Convenção, entidades, especialistas e autoridades da área, intercambiar experiências e boas práticas legislativas para inclusão das pessoas com deficiência. ,

Recordo ainda aos nobres colegas que atualmente desempenho mandato como perita independente no Comitê sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CRPD, na sigla em inglês) desde janeiro de 2025 até dezembro de 2028, tendo sido eleita pela Assembleia Geral da ONU. Trata-se do meu segundo mandato nesta função, após ter sido eleita a primeira brasileira a ocupar o supracitado órgão de 2019 a 2022.

Diante do exposto, seria uma honra, como representante do Senado Federal, dedicar os meus melhores esforços para fortalecer a imagem e a inserção internacionais do Poder Legislativo brasileiro nos foros multilaterais de mais elevado nível, notadamente no campo dos direitos das pessoas com deficiência.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2025.

**Senadora Mara Gabrielli**  
**(PSD - SP)**



SENADO FEDERAL  
Presidência

SF/25763.58863-89 (LexEdit)

Ofício nº 0323.2025-PRESID

Brasília, 16 de maio de 2025.

A Sua Excelência a Senhora  
Senador **Mara Gabrilli**  
Senado Federal

**Assunto: Autorização de viagem.**  
**Ref.: Documento nº 00100.084041/2025-89.**

Senhora Senadora,

Cumprimentando-a cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência, bem como dos servidores **Rosa Aparecida de Brito Ramos**, matrícula nº 343952, **Eduardo Tavares Cardoso**, matrícula nº 343861, e **Patrícia Ribeiro e Silva Dichtchekian**, matrícula nº 373063, com ônus ao Senado Federal com passagens aéreas, diárias, seguro-viagem e visto, além de emissão de passaporte oficial para os servidores, na 18ª Sessão da Conferência dos Estados Partes da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência - COSP18, a ser realizada na cidade de Nova York, nos Estados Unidos da América, no período de **10 a 12 de junho de 2025**, nos termos do Ofício nº 254/2025 - GSMGABRI e convite anexos.

Atenciosamente,

Senador **Davi Alcolumbre**  
Presidente do Senado Federal